



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.979/086/26

**“DETERMINA HORÁRIO DE
TRABALHO A SERVIDOR”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **DETERMINA HORÁRIO DE TRABALHO** ao Sr. **VALMIR VOGEL JUNIOR**, aprovado no concurso público referente ao Edital nº 001/2017, e convocado através do Edital de Convocação nº 153/2026, para o cargo de **AGENTE DO CONTROLE INTERNO**, para que desempenhe suas funções no seguinte horário, a partir de 22 de julho de 2026.

Segunda-feira a Sexta-feira, tarde: 13h15 às 17h15.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 22 DE JULHO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 22 de julho 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração